



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0380/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Sugere que seja criado programa para contratação de pessoas em situação de rua ou de desemprego por mais de 03 (três) anos, pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de Lages.

A Vereadora Katsumi Yamaguchi com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Prefeito de Lages, Exmo. Sr. Antonio Ceron.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte MOÇÃO LEGISLATIVA:

Infelizmente o desemprego é uma realidade enfrentada pelos brasileiros, e no município de Lages, é evidente a dedicação para o aumento da empregabilidade também por meio de capacitações e orientações, pois compreende-se que o mercado de trabalho exige cada vez mais perfis específicos para contribuir com os propósitos de crescimento e desenvolvimento da organização.

Diante da necessidade de trabalhar em soluções para a empregabilidade, sugere-se a possibilidade de contratação de pessoas em situação de rua ou de desemprego por mais de 03 (três) anos, pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de Lages. Para isso, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão exigir na contratação de particulares para prestação de serviços ou execução de obras, cujo objeto seja compatível com a utilização de mão de obra básica.

O objetivo da sugestão é conter o crescimento do número de pessoas em situação de rua, bem como ajudar a combater o desemprego. A experiência de projetos sociais que trabalham diretamente com a população de rua, mostra que há entraves na etapa da empregabilidade desse público, dificultando seu desenvolvimento e o crescimento econômico do local onde se vive.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2021.

Katsumi Yamaguchi
Vereadora